



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPU Nº 102, DE 28 DE MAIO DE 2024.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 8º, inciso III, e 49, inciso XX, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista o constante no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.009969/2022-12, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 3 de junho de 2024, o Promotor de Justiça MÁRCIO AUGUSTO FRIGGI DE CARVALHO, do Ministério Público do Estado de São Paulo, da designação para atuar como membro auxiliar do Procurador-Geral da República, efetuada pela [Portaria PGR/MPU nº 111, de 2 de agosto de 2022](#), publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, prorrogada pela [Portaria PGR/MPU nº 114, de 6 de julho de 2023](#).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 4 jun. 2024. Seção 2, p. 53.](#)